

**PORTARIA Nº 42.884/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 5º §1º da lei Municipal nº 1.862/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3175 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço aos Servidores Públicos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Secretaria</b>	
LUIZ CARLOS INCOT	044	11/08/14a10/08/16	SMCT	
<b>Cargo</b> AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLT	<b>Atual -&gt; Padrão</b> C - 4	<b>Nível</b> 4	<b>A Partir de -&gt; Padrão</b> 01/09/2016 C - 4	<b>Nível</b> 5
MARIA DAS DORES MACIEL	535	01/09/14a31/08/16	SMED	
<b>Cargo</b> BABA - CLT	<b>Atual -&gt; Padrão</b> B - 3	<b>Nível</b> 5	<b>A Partir de -&gt; Padrão</b> 01/09/2016 B - 4	<b>Nível</b> 1

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de setembro de 2016.

**JOSE JOVAL CONCEICAO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS